

MANUAL DE
IDENTIDADE VISUAL
TCMSP
versão 1.0



Tribunal
de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE
A CORRETA UTILIZAÇÃO DA MARCA

TCMSP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Presidente

João Antonio da Silva Filho

Vice-Presidente

Roberto Braguim

Conselheiro Corregedor

Edson Simões

Conselheiro

Maurício Faria

Conselheiro

Domingos Dissei

Secretaria Geral

Ricardo Epaminondas L. O. Panato

Subsecretaria Geral

Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria Administrativa

Cláudio Figo dos Santos Júnior

Subsecretaria de Fiscalização e Controle

Lívio Mário Fornazieri

Núcleo de Governança e Gestão

Luciana da Cunha de Castro Guerra

Núcleo de Tecnologia da Informação

Mário de Toledo Reis

Assessoria Jurídica de Controle Externo

Egle dos Santos Monteiro

Escola de Gestão e Contas

Maurício Piragino

Comunicação

Florestan Fernandes Júnior

Projeto gráfico, produção e editoração

Pluricom Comunicação Integrada®

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 |

Vila Clementino

04027-000 | São Paulo | SP

+55 11 5080-1000

www.tcm.sp.gov.br

Manual de Identidade Visual do TCMSP

© Copyright 2020 TCMSP

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução desta obra ou parte dela, desde que citada a fonte.

All rights reserved. Reproduction of this work or part of it is allowed, provided the source is mentioned.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. MEMORIAL DESCRITIVO	5
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
4. RESPONSABILIDADE	7
5. LOGOTIPO	8
5.1 Apresentação	8
5.2 Conceito	9
5.3 Versões alternativas	10
5.4 Tipografia	11
5.5 Redução	12
5.6 Grade de construção	13
5.7 Arejamento	13
5.8 Cores institucionais	14
5.9 Uso indevido	15
5.10 Exceções - uso da versão simplificada da marca	16
6. APLICAÇÕES DA MARCA	17
6.1 Documentos em geral e formulários	18
6.1.1 Cabeçalho	18
6.1.2 Rodapé	19
6.2 Envelopes	20
6.3 Assinaturas de correio eletrônico	21
6.4 Cartão de visita	22
6.5 Outros documentos	23

1. INTRODUÇÃO

Toda instituição possui uma marca que a identifica perante a sociedade. Ela carrega não apenas o nome da entidade, mas deve ser capaz de transmitir nos traços que formam sua identidade visual a competência, a importância e a qualidade do trabalho realizado por seus servidores, contribuindo para fixar, fortalecer e difundir a imagem institucional do órgão.

Essa é a missão do projeto visual contido neste manual, que apresenta o registro das características técnicas e dos elementos que compõem a marca do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Portanto, este manual de identidade visual pretende:

- Fornecer informações sobre a instituição;
- Apresentar a marca;
- Normatizar os usos dos elementos gráficos que compõem a identidade visual;
- Orientar a aplicação da marca visual em diferentes peças.

2. OBJETIVOS

- Desenvolver uma marca visual moderna e esteticamente harmoniosa, capaz de identificar de imediato a instituição TCMSP.
- Difundir e fortalecer essa representação simbólica, orientando sua utilização na produção de qualquer peça de comunicação.

3. MEMORIAL DESCRITIVO

A escolha do edifício-sede como marca oficial do TCMSP vai ao encontro da própria importância que a edificação adquiriu na paisagem urbana de São Paulo. Da mesma forma, a instituição, por meio desse símbolo icônico, pretende destacar o exercício de suas competências constitucionais para a cidade.

Um dos mais reconhecidos representantes da Arquitetura Brutalista no país – escola arquitetônica caracterizada por traços geométricos que formam volumes maciços e utilizam em sua construção elementos construtivos aparentes –, o edifício-sede do TCMSP é, por si só, um poderoso ícone na vida dos paulistanos.

Ao incorporar os traços estilizados da construção como parte da identidade visual da instituição teve-se a preocupação de associar às linhas arrojadas do projeto arquitetônico elementos pictóricos que representassem as múltiplas diversidades que formam a metrópole paulistana. Imprimir um toque moderno a essa marca visual mostra que o TCMSP é uma instituição sintonizada com a evolução da própria cidade e da sociedade na qual está inserida.

Em 2018, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo completou 50 anos de existência, e a adoção de uma identidade visual arrojada, mas de grafismo limpo e de fácil aplicação, visa reforçar sua imagem de instituição sólida, moderna e transparente.

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ramo de atividade: Órgão de controle externo, auxiliar do Poder Legislativo Municipal

Endereço: Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 | Vila Clementino

04017-000 | São Paulo - SP

+55 11 5080-1000

www.tcm.sp.gov.br

4. RESPONSABILIDADE

Obedecendo às normatizações estabelecidas neste manual, a aplicação da marca do TCMSP é livre para utilização em materiais institucionais. Qualquer dúvida em relação às regras aqui contidas ou casos excepcionais deverão ser submetidos, por meio da Assessoria de Imprensa [imprensa@tcm.sp.gov.br], à Presidência, responsável por formular as diretrizes e a aplicação da identidade visual do TCMSP.

5. LOGOTIPO

5.1 APRESENTAÇÃO

O edifício-sede do TCMSP é, por si só, um ícone da arquitetura paulistana. Nada mais significativo do que colocá-lo como logotipo do Tribunal, uma vez que suas características arquitetônicas (solidez, modernidade, arrojado de linhas e transparência de elementos construtivos) estão em sintonia com a essência da própria instituição, que pauta o exercício de suas competências constitucionais com uma atuação sólida, moderna e transparente na vida da cidade e de seus cidadãos e cidadãs.

Este manual tem por objetivo justamente disciplinar, por meio das diretrizes e orientações apresentadas, a correta aplicação dessa identidade visual nas mais diversas situações e plataformas por todas as áreas do TCMSP e por todos os órgãos externos que: a desejem utilizar, mediante expressa autorização da Presidência desta instituição. Tal cuidado é fundamental para garantir a preservação da imagem do próprio Tribunal.



5.2 CONCEITO

A nova marca do TCMSP buscou, por intermédio de uma modernização tipográfica e cromática, traduzir a busca permanente da instituição pela qualidade e eficiência de seu trabalho e pela modernização dos processos de fiscalização e controle externo, garantindo ainda uma maior interlocução com uma sociedade civil multifacetada como a paulistana.

1. Formado pela imagem estilizada de seu edifício-sede – marco da arquitetura brutalista na paisagem urbana –, o logotipo do Tribunal evoca, pelo uso de cores vivas e contrastantes, a diversidade social e cultural da cidade de São Paulo.
2. A tipografia mista, composta por fontes serifadas, de *design* clássico, ao lado de fontes não serifadas, comuns no meio digital e impresso contemporâneo, alia a seriedade que a instituição TCMSP representa à modernidade social, econômica e cultural.



5.3 VERSÕES ALTERNATIVAS

Aqui estão disponibilizadas diversas versões do logotipo, que devem ser utilizadas de acordo com as regras abaixo:

Aplicação em fundo escuro

1. Preferencialmente usado em impressos monocromáticos (Ex.: jornal).

2. Simplificação negativa do logotipo; usado quando da necessidade de aplicação em cor sólida.

3. Preferencialmente usado em impressos de policromia com fundo escuro, que interfere na leitura ou nas cores do logotipo.

Aplicação em fundo colorido

4. A utilização sobre fundos coloridos saturados deve priorizar a versão em branco.

Aplicação monocromática em fundo branco

5. Logotipos monocromáticos para aplicação em fundo branco, preferencialmente usados para impressos monocromáticos com fundo branco (Ex.: jornal).

6. Simplificação positiva do logotipo; preferencialmente usado quando há necessidade de aplicação com cor sólida em fundo claro e para acabamentos impressos especiais, como verniz, *hot stamping*, corte em vinil e relevo seco.



1



4



2



5



3



6

5.4 TIPOGRAFIA

O logotipo do TCMSP tem padrões tipográficos exclusivos, que marcam e dão personalidade à identidade visual da instituição.

Por isso, as fontes da marca jamais devem ser alteradas.



Fonte 1: Lucida Fax Demibold

abcdefghijklmnopqrstuvwxy
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
123456789!@#\$%^&*()+><?^~{}[]

Fonte 2: Nirmala UI Semilight

abcdefghijklmnopqrstuvwxy
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
 123456789!@#\$%^&*()+><?^~{}[]

Fonte 3: Nirmala UI Bold

abcdefghijklmnopqrstuvwxy
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
123456789!@#\$%^&*()+><?^~{}[]

5.5 REDUÇÃO

Ao aplicar o logotipo do TCMSP é preciso se certificar de que a legibilidade de todos os elementos que o compõem esteja garantida, o que depende da plataforma escolhida para a reprodução (impresso ou digital). Para tanto, foi estabelecida a redução máxima permitida, sendo necessário respeitar as proporções e preservar as formas e espaçamentos dos elementos que o integram.

Impresso



Digital



5.6 GRADE DE CONSTRUÇÃO

A grade de construção é utilizada como meio de orientar e garantir a correta aplicação do logotipo do TCMSP em meio não eletrônico, como pintura em murais e paredes.

A marca do TCMSP baseia seus módulos a partir de uma forma quadrada definida pela altura da letra "D" maiúscula (vista em "DO MUNICÍPIO...").

A esse módulo dá-se o nome de "X". O valor X será a medida-base que servirá de parâmetro para o desenho da marca em quaisquer superfícies. As suas subdivisões facilitam o desenho do logotipo, sendo referências que o apoiam.



5.7 AREJAMENTO







Para evitar a proximidade de outros elementos gráficos (textos, fotos, outros logotipos etc.) do logotipo do TCMSP é necessário estabelecer uma área de segurança, conhecida como **arejamento**.

O espaço mínimo de arejamento para a marca do TCMSP é a largura das letras "ib" da palavra "Tribunal", em qualquer medida, como mostra a imagem.



5.8 CORES INSTITUCIONAIS

A utilização precisa e consistente das seis cores institucionais do logotipo em mídias impressas e digitais é fundamental para garantir a coerência da identidade visual da marca do TCMSP.

						
	Vermelho	Azul	Verde	Amarelo	Preto	Roxo
CMYK						
Impressos	C = 0% M = 95% Y = 75% K = 0%	C = 100% M = 94% Y = 30% K = 25%	C = 83% M = 9% Y = 100% K = 0%	C = 5% M = 30% Y = 85% K = 0%	C = 0% M = 0% Y = 0% K = 100%	C = 75% M = 100% Y = 0% K = 0%
RGB						
Mídia digital	R = 230 G = 35 B = 54	R = 37 G = 41 B = 91	R = 0 G = 153 B = 51	R = 255 G = 204 B = 51	R = 0 G = 0 B = 0	R = 102 G = 35 B = 130
HEXADECIMAL						
Web	# E62336	# 25295B	# 25295B	# F2B835	# 000000	# 662382
PANTONE						
Cores especiais	032 C	273 C	348 C	109 C	Black C	268 C

5.9 USO INDEVIDO

Nesta página se veem exemplos de como **não** se deve utilizar o logotipo do TCMSP. A aplicação indevida da marca descaracteriza sua função e atrapalha sua fixação por parte do público.

Veja alguns exemplos de utilização errônea do logotipo do Tribunal.

1. Não alongue, achate ou altere a marca de maneira alguma.
2. Não recrie ou altere a tipologia do logotipo.
3. Não mude as cores da marca.
4. Não aplique a marca sobre fundos que não permitam sua perfeita leitura.
5. Não aplique efeitos de reflexão, transparência, textura ou sombreamento.
6. Não use a marca em 3D ou com fios de contorno.
7. Não separe o símbolo do logotipo.
8. Não aprisione a marca em boxes ou caixas de cor.
9. Não altere as relações e proporções.
10. Não separe os elementos do símbolo.
11. Não descaracterize o logotipo, desmontando-o ou utilizando apenas parte de elementos.
12. Não use a marca do Tribunal muito próxima a algum texto (*ver item 5.7 Arejamento, na página 13*)

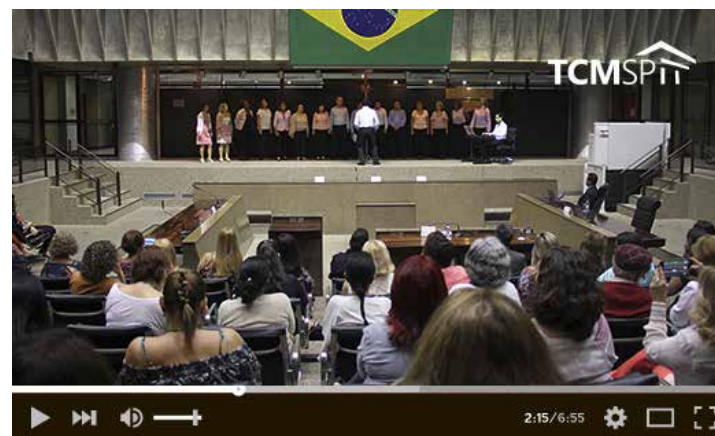


5.10 EXCEÇÕES - USO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DA MARCA

A marca TCMSP não pode ficar dissociada do símbolo e vice-versa.

Em **casos excepcionais**, quando a marca necessite de menos elementos a fim de manter sua leitura – como na aplicação em “vinhetas” identificadoras em transmissão de vídeos, brindes (canetas ou bóttons), entre outros –, aconselha-se a utilização de sua versão **simplificada**, que pode ser melhor visualizada em medidas menores ou superfícies com limitação de espaço.

Em seguida apresentamos a imagem da versão simplificada, acompanhada de alguns exemplos de aplicação.



6. APLICAÇÕES DA MARCA

As diretrizes de aplicação da marca TCMSP apresentadas nesta seção devem ser rigorosamente seguidas, pois, além de evitar erros de reprodução e garantir a correta e fidedigna exibição do logotipo, asseguram a preservação da identidade visual da instituição.

6.1 DOCUMENTOS EM GERAL E FORMULÁRIOS

Os documentos do Tribunal são usualmente elaborados no formato ABNT A4 (210 x 297 mm).

6.1.1 CABEÇALHO

O cabeçalho dos documentos produzidos pelas unidades do TCMSP, incluindo os formulários padronizados, deve conter o logotipo do Tribunal, podendo-se optar tanto pela versão colorida, como pela versão monocromática.

O logotipo deve ser posicionado preferencialmente no canto superior esquerdo e com as seguintes distâncias do limite da página (vide figura).

- horizontal: 1,5 cm;
- vertical: 1 cm.

A altura recomendada do logotipo é de 2 cm. Caso se opte por um tamanho maior, a proporção do desenho da marca deve ser tal que não ultrapasse a 1/3 da largura da página, descontadas as margens.



Caso se deseje indicar a unidade que expediu o documento, essa informação deverá estar à direita da marca, dividida por uma linha vertical de 1pt de espessura, podendo indicar os níveis hierárquicos superiores conforme a necessidade. Recomenda-se o uso das fontes **Arial**, com corpo de **10pt** e entrelinha de **1,15**. A última linha deverá estar em **negrito**.



Na ocorrência de mais de três níveis, a primeira e a terceira linhas devem conter os nomes por extenso, e a segunda linha deve conter as siglas das unidades intermediárias.



Alternativamente, caso se deseje indicar o título do documento ou do formulário no cabeçalho, essa informação deverá ser apresentada centralizada em relação ao logotipo e à margem direita, preferencialmente em fonte **Arial**, **14pt**, **negrito**.



6.1.2 RODAPÉ

Caso se deseje aplicar informações adicionais, tais como endereço, telefones e e-mail, o texto deverá ser posicionado no rodapé, preferencialmente com a seguinte formatação: cor preta ou cinza, fonte **Arial** ou **Times New Roman**, tamanho entre **8pt** e **10pt**.



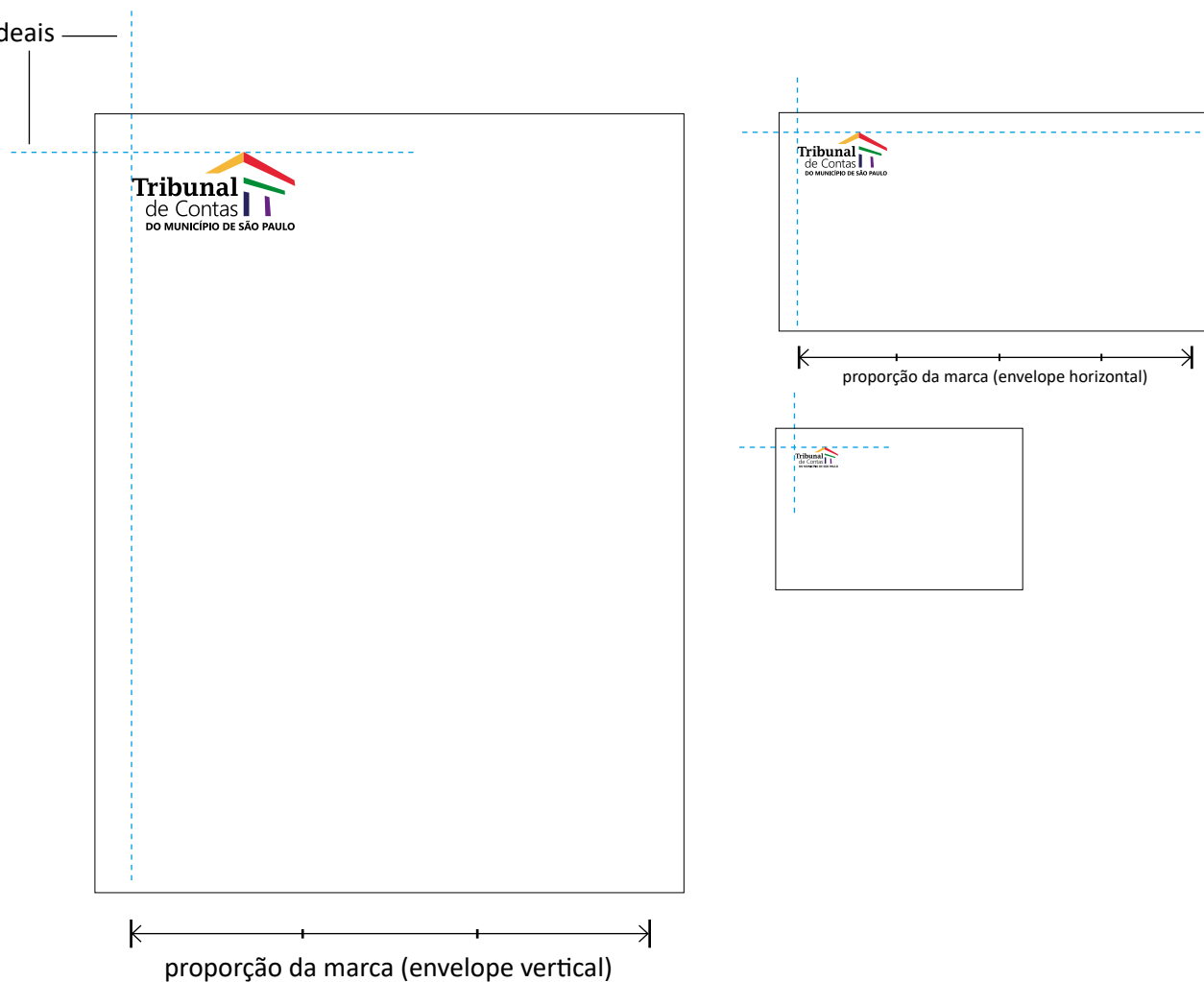
6.2 ENVELOPES

O TCMSP possui envelopes saco, meio saco, carta e ofício, em várias medidas.

Para a adequada aplicação da marca do TCMSP, recomenda-se que esta fique posicionada à **esquerda, com distância mínima entre 1 ou 2 cm da margem** (envelopes grandes).

A medida máxima da largura da marca do Tribunal deve ocupar aproximadamente $\frac{1}{3}$ da largura total do envelope (vertical, sem considerar a margem), ou $\frac{1}{4}$ da largura total (horizontal, sem considerar margem).

margens ideais



Importante: em casos em que a impressão for feita em papel PARDO ou KRAFT, recomenda-se a utilização da marca TCMSP na sua versão monocromática (P&B).

6.3 ASSINATURAS DE CORREIO ELETRÔNICO

As assinaturas de correio eletrônico deverão ser elaboradas pelos próprios servidores de acordo com o modelo e o exemplo ao lado.

A proporção poderá ser calculada pela altura do logotipo. O recomendado é 65px (pixels) de altura (ou 26mm)



Exemplo:



6.4 CARTÃO DE VISITA

Parte essencial em qualquer órgão ou empresa, o material de papelaria, que inclui envelopes, papéis de carta, cartão de visita, entre outros, assegura a consistência na divulgação da marca, interna e externamente.

Ao lado, sugestão de *layout* para a confecção do cartão de visitas TCMSP.

A fonte utilizada deve ser Arial ou Helvética, com o nome do funcionário/colaborador (em negrito) em corpo tamanho 9pt e as demais informações em tamanho 7pt, na seguinte ordem: Nome / Cargo / Telefone e e-mail / Endereço / CEP e cidade.

No verso, fundo azul "TCM" com letras brancas, destaque para o URL do portal do TCMSP e ícones das Redes Sociais, conforme imagem.



(frente)



(verso)

6.5 OUTROS DOCUMENTOS

A aplicação do logotipo em situações não tratadas neste manual, como em apresentações de *slides*, placas e peças gráficas, deverá obedecer às orientações contidas no item 5.

Quaisquer dúvidas em relação às regras aqui contidas ou casos excepcionais deverão ser submetidas, por meio da Assessoria de Imprensa [imprensa@tcm.sp.gov.br], à Presidência, responsável por formular as diretrizes e a aplicação da identidade visual do TCMSP.



WWW.TCM.SP.GOV.BR

